



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**Edital nº 010/2022**  
**CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra - PR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Convocar os vereadores desta Câmara Municipal para a **11. Sessão Extraordinária**, a ser realizada no **dia 15 de dezembro de 2022 (quinta feira)**, às **11h (onze horas)**, para leitura das seguintes matérias: **Mensagem nº 052/022, do Executivo Municipal, que encaminha o veto integral ao Projeto de Lei nº 060/2022**, da Vereadora Karina Bach, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação, no âmbito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, de microchips para a precisa identificação de cães e gatos domésticos”; **Ofício nº 08/2022**, do Conselho Comunitário de Segurança de Guaíra, comunicando eleição da nova Diretoria Executiva. Pauta da **ORDEM DO DIA: 2ª. discussão e votação** dos seguintes **Projetos de Lei: 063/2022, do Executivo**, que altera a Lei Municipal nº 2.024/2017 e Lei Municipal nº 2.025/2017, e dá outras providências; **064/2022, do Executivo**, que autoriza a concessão de incentivos e/ou benefícios à Lar Cooperativa Agroindustrial, com o fim de readequação e implantação de acesso aos núcleos de produção de ovos férteis e recria de matrizes no município de Guaíra, Estado do Paraná, nos termos das Leis Municipais nºs 1.313 de 1º de julho de 2005, 1.368 de 26 de dezembro de 2005 e 1.721, de 05 de maio de 2011, e dá outras providências; **065/2022, da Vereadora Cristiane Giangarelli**, que assegura o direito à população do município de Guaíra, Estado do Paraná, do acesso e direito às Práticas Integrativas e Complementares e de Educação Popular em Saúde (PMPICEPS) e dá outras providências; **1ª e única discussão e votação do Projeto de Resolução nº 006/2022, da Mesa Diretora 2022**, que regulamenta a elaboração e publicação do Plano de Contratações Anual previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.

**Art. 2º** Providenciem os departamentos responsáveis à convocação dos vereadores, de acordo com a Portaria 74/2020.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná,  
em 14 de dezembro de 2022.

**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**  
Presidente/Gestão 2022